



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020 - SDHDS**

**DA NATUREZA JURÍDICA**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020 SDHDS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS E A OSC INSTITUTO JOÃO DE DEUS (Processo Administrativo P073646/2020)**

**DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto colaborar na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado para crianças e adolescentes, na faixa etária de 00 a 17 anos ou de idosos, pertencentes às famílias com vínculo PAIF ou PAEFI, preferencialmente em situação de prioridade do art.3º, da Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, Lote nº 08 do Edital de Chamada Pública nº 02/2020 SDHDS, no município de Fortaleza-CE.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente instrumento convocatório será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Lei Complementar Municipal nº176/2014 e suas alterações os dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, portarias e instruções normativas emitidas pela SDHDS, sobre a temática, bem como parecer técnico, parecer jurídico, Homologação e Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 02/2020-SDHDS, Resolução emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS FORTALEZA, tudo conforme processo administrativo nº P025694/2020.

**DA PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de COLABORAÇÃO terá **vigência de 10 (dez) meses, contados a partir de sua publicação**, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor; presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014 e Art. 21, do Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de COLABORAÇÃO são da monta de R\$ **114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, que serão repassados pela SDHDS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

**Dotações Orçamentária**

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.50.43	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.50.43	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.312.0000.01.00 1.312.0000.02.00
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.50.43	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.510.0000.00.00

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, para dirimir todos os conflitos oriundos do não cumprimento das cláusulas expressas neste instrumento e dos omissos.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

**ASSINAM:** **Patrícia Helena Nóbrega Studart** - Secretária Executiva da SDHDS e **Olavo Cavalcante de Carvalho Junior** – Instituto João de Deus.